



Recebi em 18/08/2022
João Hamilton

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 007/2022,

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 011, de 28 de junho de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

"PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em epígrafe, que: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 18 de agosto de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei do n° 011/2022.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 18 de agosto de 2022.

Lenizia M. E. Carlos

Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade

Gerivando Quaresma Andrade

- Membro -